



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 794/2013

Altera o Art. 2º da Portaria n.º 066 de 11 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

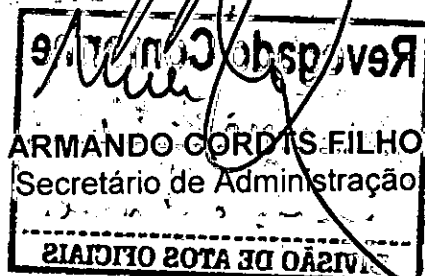
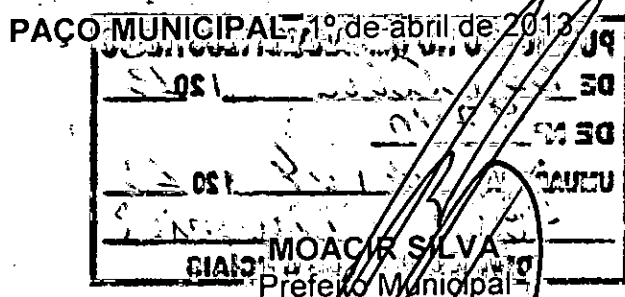
Art. 1º. Alterar o Art. 2º da Portaria n.º 066 de 11 de janeiro de 2013, que nomeou **REGINA MACEDO AUGUSTO**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Conceder a ora nomeada as seguintes gratificações:

I – o percentual de 58,42% (cinquenta e oito vírgula quarenta e dois por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de abril de 2013, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

II – o percentual de 58,42% (cinquenta e oito vírgula quarenta e dois por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de abril de 2013, a título de Representação.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 794/2013

Atos e Art. 2º da Portaria nº 068 de 11 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 2º da Portaria nº 068 de 11 de janeiro de 2013, que nomeou REGINA MACEDO AUGUSTO, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Conceder a ela nomeada as seguintes gratificações:

- I - o percentual de 68,42% (oitenta e oito vírgula quatro por cento) sobre o salário CC-05, a partir de 01 de abril de 2013, pela prestação de serviços em regime de tempo integral e Dedicação Exclusiva;
- II - o percentual de 68,42% (oitenta e oito vírgula quatro por cento) sobre o salário CC-05, a partir de 01 de abril de 2013, e título de Representação".

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE: 03 de Abril de 2013
DE Nº: 9.740
UMUARAMA, 03 de Abril de 2013
Ass: [Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Portaria Nº 3054 de 12/01/2014
Ass: [Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Portaria Nº 1087 de 11/01/2013
Ass: [Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS